

BOLETIM INFORMATIVO DO PEE/SE

nº 10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 28 DE MAIO DE 1985.

"A DEMOCRATIZAÇÃO DA ESCOLA É APENAS UMA PARTE DA DEMOCRATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO QUE COMEÇA ANTES DA ESCOLA, CONTINUA DURANTE, DEPOIS E FORA DA ESCOLA, ABRANGENDO TODA A SOCIEDADE. SÓ EXISTE EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA NUMA SOCIEDADE DEMOCRÁTICA.

A EDUCAÇÃO QUE TEMOS NÃO É DEMOCRÁTICA PORQUE É FRUTO DE UMA SOCIEDADE CUJAS INSTITUIÇÕES NÃO SÃO DEMOCRÁTICAS.

A DEMOCRATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO É UM PROCESSO CONTÍNUO QUE EXIGE A PARTICIPAÇÃO DE TODOS, RESPEITANDO O DIREITO DE CADA UM CRITICAR, IMPLICANDO NO DEVER DE OUVIR CRÍTICAS, DE APRESENTAR PROPOSTAS E ASSUMIR COM RESPONSABILIDADE OS COMPROMISSOS APROVADOS PELA COMUNIDADE."

PEE 85/88

BOLETIM INFORMATIVO MAFRA

Recebemos da 8a.UCRE, a seguinte informação:

"Depois de encontros realizados com todos os professores nos 7 municípios que compõem a 8a.UCRE (Mafra, Campo Alegre, São Bento do Sul, Rio Negro, Itaiópolis, Papanduva e Monte Castelo) para apresentação da "Carta do Roçado", muitas consultas, discussões e contribuições têm sido levadas à Comissão Regional encarregada da Implantação do PEE - 85/88.

Além desses encontros formais, os professores continuam debatendo, haja visto que foi efetuada a entrega de uma cópia do documento "Carta do Roçado" a cada membro do magistério, inclusive das redes particular e municipal de ensino".

AGILIZANDO INFORMAÇÕES

Atendendo solicitação do Senhor Secretário da Educação, Prof. Moacir Gervázio Thomazi, a Assessoria Especial de Coordenação do PEE - AESC/SE/PEE, está realizando um levantamento, a nível de Estado, das atividades referentes ao Plano Estadual de Educação sobre as de liberações que já foram executadas, as que estão em execução e as que ainda não foram iniciadas. É um trabalho que está envolvendo todas as Unidades e Assessorias do Órgão Central, bem como, todas as UCRES e que deverá ser encaminhado, através de relatório, o mais breve possível, ao Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, Dr. Esperidião Amin Helou Filho.

DINHEIRO DO POVO

Os sessenta mil exemplares da 2a.edição do Plano Estadual de Educação, impressos na Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC, custaram exatamente Cr\$ 175.000.000 (cento e setenta e cinco milhões de cruzeiros). Isto é dinheiro do povo. É responsabilidade de cada um de nós fazer com que este dinheiro reverta em favor da comunidade. Os Planos não devem ficar engavetados...

JOAÇABA

A Profa. Maria de Lurdes Moraes é a responsável pelos trabalhos do PEE na 9a.UCRE a quem desejamos um bom trabalho.

MOACIR ERVINO CÉ - Administrador Escolar em exercício na 13a. UCRE e CE. Dep. Nilton Kucker - Itajaí.

"Estê PEE é uma conquista da sociedade catarinense como um todo e em especial dos segmentos da categoria dos Profissionais da Educação que efetivamente batalharam para que esse Plano fosse elaborado. Foi um trabalho árduo e dificultoso. Mas, o mais importante de todo esse processo é agora a sua implantação, onde teremos implantado um PEE efetivamente democrático, na medida em que a sociedade catarinense, em especial nós, que estamos mais diretamente ligados à educação, tivermos condições e maturidade política para participarmos efetivamente de sua implantação.

Devemos ter a consciência de que resistências vamos encontrá-las em todos os níveis para a sua implantação. E cada um individualmente terá a sua participação e contribuição a dar e que somadas coletivamente terão um grande poder de pressão que em diversas ocasiões se fará necessária para vencer essas resistências.

Entre as medidas prioritárias a serem viabilizadas deverá estar a de ser dar a conhecer a toda sociedade catarinense o produto final da elaboração deste Plano, pois é um passo primeiro a ser considerado que alguém individual ou coletivamente só pode lutar por aquilo que conhece. De forma especial e urgen-

te se faz necessário que se viabilize esta medida com relação as UEs e aos profissionais da educação que hoje, na grande maioria, ainda o desconhece.

Há uma atitude muito em voga hoje: "vamos ver o que é que vão fazer com o PEE".

Urge que se assuma uma atitude de sujeitos da nossa história, que passemos a nos preocupar com o que podemos fazer para viabilizar a implantação do PEE.

"Não deixe que os outros construam a sua história. Faça-a você mesmo".

3a. ELEIÇÃO NA FESC

A Fundação Educacional de Santa Catarina acaba de eleger de forma direta, numa eleição em que votaram funcionários, alunos, pais e professores, o novo diretor geral do Centro Intercolar de 2º grau Renato Ramos da Silva de Lages.

O eleito foi o Prof. Bionalci Vedana.

"A EXPERIÊNCIA DE DEMOCRATIZAÇÃO VIVENCIADA NA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-PEE, DEVE TER SUA CONTINUIDADE GARANTIDA EM TODOS OS NÍVEIS".

PEE 85/88

CAÇADOR

A 14a. UCRE continua na ativa:

"Nomeação de Comissão Central"

Em fins da semana passada, estando reunidos os Delegados Regionais da Campanha da Democratização do Ensino, foram escolhidos os nomes dos professores Jayme Joaquim Vivan e Mário Bandiera para presidirem a Comissão Central dos Delegados da região.

Na mesma oportunidade, dentro da 14a. UCRE, foi nomeada uma equipe de Apoio para subsidiar Meios e Estratégias a esta Comissão Central.

Para tanto foram indicados os nomes dos professores: Guerino Beber, Girceia Panceri, Arai Klein e José Danilo Schlickmann.

Reunião de Diretores e Delegados Regionais

No dia 14 de maio, reuniram-se, nas dependências da FEARPE, os Diretores de Escolas da 14a. UCRE, os delegados regionais e outros convidados especiais, para traçarem linhas de ação a serem tomadas para dar andamento e continuidade ao Processo de Democratização. Constataram da pauta do dia: exposição do PEE, sistemática de análise das deliberações e estudos das deliberações contidas na Carta do Roçado.

Criação de Comissões Municipais

Uma das decisões mais importantes da reunião do dia 14 acima, foi a de se constituírem Comissões Municipais, encarregadas de agilizar o Processo da Democratização, a partir das UEs e comunidades. Estas Comissões estarão em contato freqüente com a Comissão Central a fim de trazerem subsídios das bases e levarem novas estratégias de ação.

Definição de Estratégias de Implementação das Deliberações do PEE

- Cada município deverá reunir seus delegados para estabelecer linhas norteadoras de implementação do Plano, de acordo com suas necessidades mais urgentes.

- Divulgação do PEE e de suas deliberações básicas, junto à comunidade, através dos órgãos da imprensa local, jornal, rádio e boletins mimeografados.

- Reuniões de divulgação e estudo para definição de linhas de ação com professores, APPs e lideranças comunitárias.

- A 14a. UCRE, através da Comissão Central e equipe de apoio, dispõe-se a dar todo o assessoramento possível solicitado às Comissões Municipais."

"CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE ENSINO SUPLETIVO

PROCEDÊNCIA - Conselho Estadual de Educação

OBJETO - Democratização da Educação: Ensino Supletivo e Mobral -
Deliberações nº 203 a 217

PROCESSO Nº - s/n

PARECER Nº 221/85

APROVADO EM 07/05/1985

I - HISTÓRICO

Por força da Resolução nº 02/85, a Comissão de Ensino Supletivo examina o Capítulo III.4 - Ensino Supletivo e Mobral, que contém as Deliberações nº 203 a 217, do documento "Democratização da Educação", no que se refere aos atos normativos de competência deste Conselho.

II - ANÁLISE

O capítulo em exame trata de dois assuntos distintos, embora intimamente relacionados:

1 - Deliberações nº 203 e 204: Cursos Supletivos - as deliberações se sobrepõem em sua decisão de proporcionar oportunidades educacionais supletivas em zona urbana e rural.

Neste sentido, três têm sido as soluções adotadas no Estado.

a) Cursos supletivos com baixo teor de supletividade, que se têm caracterizado apenas pela faixa etária atendido e pela diminuição na duração e carga horária do curso. Este tipo de curso têm sido oferecido apenas em escolas de livre iniciativa, sem a participação direta dos poderes públicos;

b) Centros de Estudos Supletivos que se caracterizam por um teor alto de supletividade, garantindo a avaliação no processo, utilizando metodologia fundamentada no atendimento individual ao aluno e nos módulos de ensino, sem duração ou carga horária pré-estabelecidas. Por parte do Estado, há a manutenção atual de apenas um CES, localizado em Florianópolis, que, embora tenha autorização para implantar o 2º além do 1º grau, deixou de fazê-lo até hoje por dificuldades com o material instrucional. Por parte da livre iniciativa há apenas um CES, funcionando na cidade de Joinville apenas com o 1º grau;

c) Núcleos de Ensino Modularizado, que funcionam com base nos mesmos princípios dos CES mas se caracterizam por uma estrutura não permanente. Os NEMOS são mantidos pelo Estado e funcionam junto às UCRES pelo

tempo necessário ao atendimento da clientela existente. Hoje estão em funcionamento 8 (oito) NEMOS e outros 10 (dez) com previsão de implantação para 1985.

2 - Deliberação nº 205 : MOBRAL - a deliberação propõe a integração entre o Estado e o Mobral, na ministração de ensino supletivo público e gratuito em todos os municípios catarinenses.

O ensino supletivo sob responsabilidade do Governo do Estado tem se limitado, até o presente, à faixa que compreende as séries finais do 1º grau, enquanto que o MOBRAL tem se dedicado ao ensino supletivo das séries iniciais. Considerando que se tratam de esferas administrativas independentes, sugerimos que tal divisão de tarefas deva continuar, firmando-se como política na educação de adultos em Santa Catarina.

3 - Deliberação nº 206 a 217: MOBRAL - as deliberações dizem respeito especificamente à Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização, vinculada ao Ministério da Educação, a quem compete decidir a seu respeito.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos de parecer:

1. que o Governo do Estado deva adotar a política de implantação de Centros de Estudos Supletivos nas cidades pólo dos oito subdistritos geoducionais, definidos na Resolução nº 36/81, deste Conselho, multiplicando a criação de Núcleos de Ensino Modularizado, de existência temporária, em cidades de menor porte, e na zona rural, obedecida política de expansão a ser estabelecida pela Secretaria da Educação;

2. que se estabeleça como política de oferta de ensino supletivo gratuito, pelo Estado, nas séries finais do 1º grau e no 2º grau, reservando-se ao MOBRAL a educação de adultos nas séries iniciais do 1º grau;

3. que sejam encaminhadas à Delegacia Regional do MEC, em Santa Catarina, as Deliberações nº 206 a 217, para o seu conhecimento.

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ensino Supletivo acompanha o Voto do Relator.

Em 02 de abril de 1985.

Waldir Berndt - Presidente da CESu e Relator

Jorge de Souza Coelho

Nilton Severo da Costa

Hilton dos Prazeres

V - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Estadual de Educação, reunido em Sessão Plena, no dia 07 de maio de 1985, deliberou, por maioria, aprovar as conclusões apresentadas."

Ass. Luiz Anderson dos Reis
Presidente do CEE

A TÍTULO DE INFORMAÇÃO

Estamos transcrevendo, expediente da AESC/SE/PEE, para conhecimento de todos:

"Pela presente, estamos comunicando a V.Sa., que foi instituído o Grupo de Trabalho, composto pelos funcionários ELITA TZELIKIS RÉGIS, NAIR PASSIG NAPPI e ANTONIO CARLOS PARENTE, sob a coordenação do primeiro, com o objetivo de manter registro atualizado de todas as ações desenvolvidas pela SE para implementação das deliberações do PEE.

Para que o grupo possa desenvolver suas atividades, solicitamos a V.Sa., providências no sentido de que seja indicado um funcionário dessa Unidade a fim de que possa nos fornecer todas as informações relativas ao PEE.

Outrossim, comunicamos que as referidas informações deverão ser encaminhadas à Assessoria Especial de Coordenação das Atividades referentes ao PEE-AESC, sala 403 - 4º andar - FEAESC-SE.

Os contactos telefônicos poderão ser feitos pelo fone direto 23-0398 ou PABX 22-3877 ramal 125. No caso de informações urgentes e extensas poderá ser utilizado o TELEX nº 0482-371."

Atenciosamente

Ass. Antonio César Becker
Coordenador da AESC/SE

JOAÇABA

A 9a. UCRE reuniu todos os presidentes das 14 Comissões Municipais a fim de traçar um plano para a divulgação do PEE.

As Comissões Municipais, algumas com alterações nos seus componentes, estão trabalhando no sentido de movimentar a comunidade escolar de cada município. Em breve estarão se reunindo novamente para avaliar o trabalho e redimensioná-lo.

RENATO WENZEL - Superintendente Adjunto de Ensino de 1ª e 2ª graus da FESC - membro da Comissão Estadual que elaborou o Plano Estadual de Educação.

"Hoje, em Santa Catarina, verifica-se duas posturas nas pessoas que participaram do processo de elaboração do PEE:

- um grupo está apenas na posição de cobrança, ao governo, das medidas que a este cabe;
- um outro grupo, concordando com o primeiro no sentido de, também entender que o governo deve tomar medidas, já está agindo dentro da sua esfera de trabalho.

Em resumo, uns ainda estão esperando que as coisas aconteçam, outros já estão agindo dentro do seu campo de trabalho para fazê-las acontecer. Por parte do Governo poderia haver uma posição mais decidida no sentido de estudar com profundidade as deliberações aprovadas, visando a sua implantação.

Deve ser aberto um canal de informações objetivas no sentido de deixar a comunidade a par de tudo o que está acontecendo a respeito do PEE.

Mais grave do que a demora na implantação é este silêncio em torno das questões do PEE.

As Comissões Municipais e Regionais deveriam se organizar de acordo com a deliberação 782 no sentido de dar continuidade ao processo.

Um exemplo do que já poderia estar sendo feito, independente de alteração de lei, é a implantação dos Conselhos Deliberativos nas escolas.

Cabe à própria Unidade Escolar constituir este Conselho de acordo com os critérios das deliberações 0426 e 0427, procedendo a alteração do regimento escolar, onde este mecanismo deve ser regularizado, remetendo o referido regimento à aprovação da SE.

Quem participou deste processo e acredita na sua força não pode ficar de braços cruzados, aguardando que as coisas aconteçam num passe de mágica. Cada um deve fazer a sua parte e cobrar a dos outros."

2a. EDIÇÃO NA RUA

Até 27.05.85 já foram distribuídos pela AESC/PEE 15.538 exemplares do PEE. Isto significa que mais de 25% dos 60.000 exemplares da 2a.edição já estão nas mãos de educadores, provavelmente sendo estudados por todos os que estão comprometidos com o processo de democratização da educação em SC.

RIO DO SUL

A 6a.UCRE, intensificando a troca de experiências, remeteu, através da AESC, um exemplar do seu Informativo a cada uma das demais UCRES. Louvamos o gesto na certeza de que será imitado. Continuamos à disposição para a remessa...

EDITADO PELA ASSESSORIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DAS
ATIVIDADES REFERENTES AO PLANO ESTADUAL DE EDUC. - AESC

IMPRESSO NO SETOR DE REPROGRAFIA DA SECR. DA EDUCAÇÃO.

... e a sua importância para a medicina, ...

... ..

... ..

... ..

... ..

ATIVIDADES

... ..